



**PORTARIA N.º 073/2026 - GP/CMSC**

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências.*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulgou os dias de feriado nacional e estadual e decretou os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** que o referido Decreto Estadual estabeleceu ponto facultativo nos dias 04 de junho de 2026 (Corpus Christi) e 05 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 2.143, de 1º de junho de 2026, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de harmonização do funcionamento dos órgãos públicos municipais e a conveniência administrativa de disciplinar o expediente desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a medida não ocasionará prejuízos aos serviços administrativos da Câmara Municipal;





## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN nos dias 04 de junho de 2026 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Ficam ressalvadas as atividades consideradas indispensáveis ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal, que poderão ser convocadas pela Presidência em caso de necessidade ou interesse público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN,  
02 de junho de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente**

